



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Teorias Linguísticas e
Literárias

EDITAL N°018/2023

A Profa. Dra. Josimayre Novelli, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Letras (Mestrado e Doutorado), do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

COMUNICA aos pós-graduandos regularmente matriculados no PLE que se encontram abertas as inscrições para concorrer a bolsas de estudos para os Cursos de **Mestrado** e de **Doutorado**, concedidas ao PLE pela agência **CAPES**, de **18 a 25 de setembro de 2023**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS BOLSAS

As bolsas de estudos de que trata este edital serão fornecidas pela agência de fomento CAPES.

A quantidade, as regras de concessão e o período de vigência das bolsas dependerão das normas pré-estabelecidas pela agência financiadora (CAPES) e pelo PLE.

As **Bolsas da CAPES** são destinadas aos pós-graduandos das **Turmas de 2021, 2022 e 2023**, no caso do DOUTORADO, e aos pós-graduandos da **Turma de 2022 e 2023**, no caso do MESTRADO, tendo prioridade na seguinte ordem: turma de 2021, 2022 e 2023.

I. Os pós-graduandos contemplados no Processo Seletivo do Mestrado e do Doutorado **serão consultados individualmente** pela secretaria do PLE sobre o seu interesse pela bolsa disponível.

As **Bolsas da CAPES** (MESTRADO e DOUTORADO) terão **12 meses de vigência**, tanto para o MESTRADO quanto para o DOUTORADO, prorrogáveis por mais 12 meses.

Para a manutenção das bolsas de DOUTORADO por mais de 24 meses, o PLE avaliará o desempenho do pós-graduando de acordo com os seguintes critérios:

I - necessidade do aluno

II- disponibilidade de bolsas

III – políticas do programa:

III.a – produção acadêmica do pós-graduando, a partir do ano de matrícula como aluno regular do PLE;

III.b – desenvolvimento do projeto de tese;

III.c – avaliação circunstanciada do orientador.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Teorias Linguísticas e
Literárias

2. REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PÓS-GRADUANDOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO PLE-UEM.

Para a concessão de **Bolsas de Estudos da CAPES** aos pós-graduandos do PLE, exigir-se-á do pós-graduando:

- I –dedicação integral ou parcial às atividades do programa de pós-graduação;
- II –quando possuir vínculo empregatício ou MEI (microempreendedor individual), estar liberado das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos ou, no máximo, com 20 horas de trabalho;
- III – não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de pós-graduação;
- IV– não acumular o recebimento da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se:
 - a) Conforme estabelecido pela Portaria nº 1 CAPES/CNPq, de 12/12/2007, os bolsistas CAPES, matriculados em programas de pós-graduação no país, poderão receber bolsa da Universidade Aberta do Brasil – UAB, quando atuarem como tutores. Em relação aos demais agentes da UAB, não será permitido o acúmulo dessas bolsas.

3. PERÍODO/LOCAL DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

3.1 Período: até 25 de setembro de 2023 (até às 23h59min).

3.2. Local: as inscrições serão feitas, exclusivamente, pelo link:
<https://forms.gle/an7fj5coVt3tUy1q9>

4. INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS BOLSAS DE MESTRADO DA CAPES

Para a INSCRIÇÃO no processo de seleção das Bolsas de **MESTRADO** da CAPES, os pós-graduandos da Turma de 2022 e 2023 devem encaminhar os seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição preenchido e assinado (disponível na página do PLE);



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Teorias Linguísticas e
Literárias

II. Preenchimento do “**Quadro de Atividades Complementares**”, com apresentação dos documentos comprobatórios na ordem em que foram citados (disponível na página do PLE);

III. Apresentação de “Termo de Compromisso”, com firma reconhecida (disponível na página do PLE).

4.2. Todos os documentos acima elencados devem ser encaminhados via *googleforms* no link: <https://forms.gle/an7fj5coVt3tUy1q9> em formato PDF.

Para a SELEÇÃO dos bolsistas de MESTRADO da CAPES (Turmas de 2022 e 2023), será considerado o desempenho acadêmico, medido e classificado a partir dos seguintes itens:

I. Atividades complementares realizadas no **ano de 2022**, conforme “**Quadro de Atividades Complementares**”, disponível na página do PLE.

II. Média final no processo seletivo do PLE.

Caso ocorra empate na seleção das bolsas de MESTRADO da CAPES (Turma de 2022), os critérios de desempate serão os seguintes:

I. Maior média final no processo seletivo do PLE;

5. INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS BOLSAS DE DOUTORADO DA CAPES

Para a INSCRIÇÃO no processo de seleção das Bolsas de DOUTORADO da CAPES, os pós-graduandos das Turmas de 2021, 2022 e 2023 devem encaminhar os seguintes documentos:

I. Requerimento de inscrição preenchido e assinado (disponível na página do PLE);

II. Preenchimento do “**Quadro de Atividades Complementares**”, com apresentação dos documentos comprobatórios na ordem em que foram citados (disponível na página do PLE);

III. Apresentação de “Termo de Compromisso”, com firma reconhecida (disponível na página do PLE).

Todos os documentos acima elencados devem ser encaminhados via *google forms* no link: <https://forms.gle/an7fj5coVt3tUy1q9> em formato PDF.

Para a SELEÇÃO dos bolsistas de DOUTORADO (Turmas de 2021, 2022 e 2023), será considerado o desempenho acadêmico, medido e classificado a partir dos seguintes itens:

I. Atividades complementares realizadas a partir do ano de matrícula como aluno regular do PLE, conforme “**Quadro de Atividades Complementares**”, disponível na página do PLE.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Teorias Linguísticas e
Literárias

II. Média final no processo seletivo do PLE.

Caso ocorra empate na seleção das bolsas de DOUTORADO da CAPES (Turma de 2021, 2022 e 2023), os critérios de desempate serão os seguintes:

I. Maior média final no processo seletivo do PLE;

6. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO:

O resultado da seleção de bolsas CAPES será informado no site do PLE(www.ple.uem.br),

A partir de 30 de setembro de 2023.

6.2 A Comissão de Bolsas constituída pela PORTARIA Nº 001/2023-PLE apresentará uma ordem da classificação dos pós-graduandos, a partir dos critérios arrolados neste edital, e a concessão de bolsas obedecerá a essa classificação, considerando a disponibilidade de bolsas durante o ano letivo de 2023.

As **bolsas da CAPES** serão divididas igualmente entre as áreas, considerando a maior pontuação obtida pelos candidatos. A distribuição das bolsas entre as áreas se iniciará pelo candidato com a maior nota geral, independentemente da área. Não havendo inscritos ou classificados em uma área de concentração, as bolsas serão automaticamente remanejadas para outra área.

Caso o PLE venha a receber mais **bolsas da CAPES** durante o ano letivo de 2023, elas serão distribuídas de forma equitativa entre as áreas, a partir daquela que tiver recebido o menor número de bolsas.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E DEMAIS INFORMAÇÕES

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras da UEM, instituída pela PORTARIA Nº 001/2023-PLE.

Das decisões da Comissão de Bolsas cabe recurso ao CA do PLE.

Considerando as informações contidas neste edital, o CRONOGRAMA do processo de seleção e classificação dos aprovados no processo seletivo interno para concessão de bolsas do PLE obedecerá ao cronograma a seguir:



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Teorias Linguísticas e
Literárias

ATIVIDADE PREVISTA	PERÍODO E DATA	RESPONSÁVEL
Prazo final para encaminhamento, pelo candidato, dos documentos para a inscrição	Até 25 de setembro de 2023	CANDIDATO
Análise, pela comissão do PLE, das candidaturas e da documentação	26 a 29 de setembro de 2023	PLE
Publicação do edital de seleção interna no Site do PLE	Apartir de 30 setembro de 2023	PLE
Período recursal	01 a 03 de outubro de 2023	CANDIDATO
Republicação do Edital Final.	4 de outubro de 2022	PLE

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 15 de setembro de 2023.

Profª Drª Josimayre Novelli
- Coordenadora do PLE -